

ID: 9C843BB77AB94



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Portaria GP 003/2025 Ipiranga do Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí, VEREADOR PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário efetivo **CARLOS VIEIRA LOPES** CPF: CPF nº. 895.495.703-04 para ocupar o cargo em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
e  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

*Paulo Cesar Cortez Vieira*  
Paulo Cesar Cortez Vieira  
Presidente

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661  
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldepiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldepiranga@hotmail.com)

ID: 24546B49C2234



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Portaria GP 005/2025 Ipiranga do Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí, VEREADOR PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOALISON DE SOUSA CARVALHO** CPF: 072.043.313-46 para assumir o cargo em comissão de Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
e  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

*Paulo Cesar Cortez Vieira*  
Paulo Cesar Cortez Vieira  
Presidente

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661  
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldepiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldepiranga@hotmail.com)

ID: 321340A3F1924



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Portaria GP 004/2025 Ipiranga do Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí, VEREADOR PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **STANLEY DE CARVALHO SOUZA** CPF: 037.700.343-33 para assumir o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
e  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

*Paulo Cesar Cortez Vieira*  
Paulo Cesar Cortez Vieira  
Presidente

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661  
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldepiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldepiranga@hotmail.com)

ID: D070ED57DF464



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



CONTRATO Nº 003/2025 LOCAÇÃO DE GARAGEM

Pelo presente instrumento particular, que tem de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Pessoa Jurídica de Direito Público, Poder Legislativo**, inscrita com CNPJ Nº 01.624.224/0001-37, com endereço na Rua José do Rego, 172, Centro, Ipiranga do Piauí - PI, CEP: 64.540-000, neste ato representada pelo presidente **PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA**, CPF nº 397.712.703-97 e do outro lado o Sr. **GUIRLERME DE CARVALHO LEAL**, CPF. Nº 051.890.443-19, residente e domiciliado a Rua 7 dezembro, Nº 51, centro - Ipiranga do Piauí - PI, a partir de agora denominados **LOCATARIO** e **LOCADOR**, **respectivamente**, tendo entre si justo e acordado o presente termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Clausula Primeira-** O objeto do presente instrumento é uma **garagem**, localizada na Avenida Manoel Ribeiro, Nº 236 Centro, - CEP: 64.540-000, Ipiranga do Piauí, no prédio de propriedade do Senhor **GUIRLERME DE CARVALHO LEAL**, CPF. Nº 051.890.443-19.

**DA UTILIZAÇÃO DA GARAGEM**

**Clausula Segunda-** E permitido somente ao **LOCATARIO** utilizar-se da vaga de garagem, objeto deste contrato para estacionar o veículo Oficial do Poder Legislativo.

**DO ALUGUEL**

**Clausula Terceira-** O **LOCATARIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) período de 12 (doze) meses, a título de aluguel.

**DA RESCISÃO**

**Clausula Quarta-** O atraso do aluguel mensal pelo **LOCATARIO**, superior a 90 dias, rescindir automaticamente o presente instrumento, devendo o mesmo liberar a garagem locada.

**Clausula Quinta-** Será rescindido o presente contrato, no caso de inutilização do imóvel locado por motivos alheios à vontade das partes.

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS  
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661  
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: [camaramunicipaldepiranga@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldepiranga@hotmail.com)

(Continua na página seguinte)